



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE INTERMEDIÇÃO E RECOLOCAÇÃO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2021 GEIRT- 19237

A Secretaria de Estado da Retomada, instituída por meio da Lei estadual nº 20.820, de 04 de agosto de 2020, por intermédio da Gerência de Intermediação e Recolocação do Trabalho, em conformidade com o disposto na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11) e na Lei Estadual de Acesso à Informação (Lei estadual nº 18.025/13), atendendo a previsão constante no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, **DECLARA** a existência de Termos de Cooperação Técnica celebrados entre a Secretaria da Retomada com os Municípios do Estado de Goiás para execução do "Programa Mais Empregos nos Municípios", que se refere à postos de atendimento ao trabalhador, com a finalidade de geração de emprego e renda.

GOIANIA, 31 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Gerente**, em 01/09/2021, às 07:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023287248** e o código CRC **C767B714**.

GERÊNCIA DE INTERMEDIÇÃO E RECOLOCAÇÃO DO TRABALHO
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE (62)3201-8061



Referência: Processo nº 202119222000676



SEI 000023287248